



Secretaria-Geral

Despacho n.º 8963/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Pelo despacho n.º 17154/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço da licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, como titular do cargo de direcção intermédia de 2º grau.

Considerando a avaliação do desempenho da licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, ao longo dos 3 anos de exercício de funções, no cargo de Chefe de Divisão;

Considerando a forma como tem vindo a dirigir a Divisão de Administração de Pessoal;

Tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, no cargo de direcção intermédia de 2º grau (Divisão de Administração de Pessoal).

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 8964/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Pelo despacho n.º 17154/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço da licenciada Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, como titular do cargo de direcção intermédia de 2º grau.

Considerando a avaliação do desempenho da licenciada Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, ao longo dos 3 anos de exercício de funções, no cargo de Chefe de Divisão;

Considerando a forma como tem vindo a dirigir a Divisão de Recursos Documentais;

Tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, no cargo de direcção intermédia de 2º grau (Divisão de Recursos Documentais).

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 8965/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Pelo despacho n.º 17154/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço da licenciada Anabela Lourenço Malhoa, como titular do cargo de direcção intermédia de 2º grau.

Considerando a avaliação do desempenho da licenciada Anabela Lourenço Malhoa, ao longo dos 3 anos de exercício de funções, no cargo de Chefe de Divisão;

Considerando a forma como tem vindo a dirigir a Divisão de Aprovisionamento, Logística e Património;

Tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Anabela Lourenço Malhoa, no cargo de direcção intermédia de 2º grau (Divisão de Aprovisionamento, Logística e Património).

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.